



ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO CEARÁ PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

O Ministério Público do Trabalho no Ceará elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

Eixo Articulação interinstitucional e políticas públicas

1. Articulação junto ao Gabinete de crise Estadual para:
 - a. Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde;
 - b. Implementar e fornecer materiais de higiene para todo o sistema de transporte público;
 - c. Tratar da questão das categorias de trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais, como disseminadora da contaminação, ante o aumento exponencial da demanda de trabalho.
 - d. Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para os profissionais da segurança pública (aguardando resposta da Secretária de Segurança Pública).
2. Aproximação das autoridades sanitárias e gestores locais da Saúde, inclusive interagindo com os Gabinetes de Crise municipais e estaduais, com vistas a acompanhar as medidas orientativas e fiscalizatórias.
3. Constante articulação com a Secretaria de Economia e Fóruns Representantes das Entidades formadoras de aprendizagem profissional com o intuito de assegurar dos programas de aprendizagem e reposição de aulas teóricas e práticas.
4. Articulação com os demais ramos do Ministério Público para evitar incremento nos casos de trabalho infantil e para assegurar a proteção e manutenção de estruturas adequadas aos trabalhadores dos órgãos socioassistenciais, sendo que já foi realizada verificação em face dos Conselhos Tutelares, estando pendente em relação aos órgãos de assistência social, o que será realizado.
5. Articulação com Universidades e Institutos de Tecnologia na busca de soluções alternativas, como uso de impressão 3D, para criação de protótipos e produção em escala de respiradores, peças de reposição de respiradores e EPI's (Já foram identificados os setores da UFC e ligados ao Governo do Estado que estão realizando essa atividade).
6. Houve destinação de mais de R\$110 mil (até o dia 24/4). Mais da metade do recurso será para a aquisição de testes rápidos para a COVID-19 a serem disponibilizados para a Secretaria de Saúde do Município de Sobral.
7. Interlocação com o Ministério Público Estadual;
8. Realizada reunião, em 17/03, com Sindicatos e Centrais Sindicais, para debater os efeitos da pandemia;
9. Realizada reunião, em 24/03, em teleconferência com o Sindicato dos Agentes e Servidores Públicos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará.
10. Efetivada atuação estratégica conjunta com os atores sociais do mundo do trabalho (Sindicatos locais, regionais e centrais sindicais), empresas e entes públicos;

Eixo Atuação estratégia/promoção

1. Articulação com sindicatos de trabalhadores para implementação de medidas preventivas para o trabalho em regime de confinamento (plataformas de petróleo), através da gerência do Projeto Ouro Negro.

2. Envidados esforços para garantir a proteção de trabalhadoras e trabalhadores contra a dispensa discriminatória decorrente da doença coronavírus, bem como para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores com encargos familiares a compatibilidade da vida profissional e familiar, garantindo sua ausência do local de trabalho e remuneração e para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos ou que prestem serviços a empresas e aplicativos.
3. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação.
4. Fomento à mediação e negociação coletiva para adoção de medidas de proteção à saúde e exposição ao COVID – 19, dentro e fora dos locais de trabalho e proteção ao emprego e ocupação.
5. Negociações junto aos sindicatos portuários e do petróleo para evitar a demissão em massa nos portos/terminais e nas empresas da indústria do petróleo, através da CONATPA Nacional.
6. Articulação com os sindicatos das categorias específicas dos trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais.
7. Articulações com grandes e médias empresas (diretamente ou através de entidades patronais como FIESP) na busca por doação de EPI's para doação às equipes de saúde (como prioridade) e outros segmentos (como segurança pública).
8. Realizadas mediações remotas para reduzir os impactos sociais e econômicos da Covid-19. A experiência permitiu inclusive a assinatura de Termos de Ajuste de Conduta (TACs), que já alcançaram mais de 200 mil profissionais de diferentes categorias, em menos de duas semanas;
9. COVID-19 concentra 40% das denúncias trabalhistas no MPT Ceará.
10. Instauradas mediações como resultados da verificação, junto às entidades sindicais e empresariais, das estratégias de atuação e pautas no tema;
11. Instaurados Procedimentos Promocionais para atuação ampla em face de segmentos do universo empresarial, ensejando assegurar a proteção do meio ambiente de trabalho, da saúde e da segurança dos trabalhadores;
12. Instauradas NFs para investigar denúncias envolvendo violação às medidas e determinações estatais para combate à Covid-19.

Eixo Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização

1. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas
2. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação.
3. Expedidas, pelo Ministério Público do Trabalho no Ceará, recomendações no tema Covid-19: 23.924.2020 e 24.235.2020.
4. Expedidas Recomendações para que empresas estabeleçam ações imediatas para evitar o contágio do coronavírus;

Eixo Medidas administrativas de apoio à atuação do MPT

1. Constituído GIAC “Covid-19” e efetuada participação no Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia;
2. Concedidas entrevistas para rádios e TV no tema Ao todo foram 32 inserções em veículos de comunicação do estado e portais diversos;



@mptceara



@MPTCeara

<http://www.prt7.mpt.mp.br/>